



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR
(Região Martim Soares Moreno)**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO ESPECIAL DA GU DE PICOS-PI, REUNIU-SE NESTA DATA E LAVROU A PRESENTE ATA, ONDE CONSTA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM A AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA REALIZADA, DE ACORDO COM O AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024, PARA A VAGA DE **CABO ESPECIALISTA TEMPORÁRIO – CET, NA ÁREA DE MOTORISTA CATEGORIA “D” E OU “E”, AUXILIAR EM MECÂNICA AUTO E ELETRICISTA AUTO.**

1. MOTORISTA CATEGORIA “D” E OU “E”

a. RESULTADO DOS **CLASSIFICADOS E APTOS** NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA – 1ª CHAMADAS REALIZADAS.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO FINAL
1º	0718172583	INAILTON DOS SANTOS LUZ	43,85	31,6
2º	0728201186	CLARINDO DA SILVA HOLANDA NETO	29,75	22,00
3º	0805153963	JOSÉ JACKSON FERREIRA DANTAS	23	22,00
4º	0719090634	JAILSON PEREIRA DOS SANTOS	23	19,00

ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA CSE/PICOS

b. OS SEGUINTEs CANDIDATOS APTOS PODERÃO SER REPOSICIONADOS NA FILA DE CLASSIFICAÇÃO INICIAL, TENDO EM VISTA TEREM SUAS PONTUAÇÕES REDUZIDAS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA - 1ª CHAMADAS REALIZADAS.

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO FINAL
0801195204	ALDAIR ARAÚJO GALVÃO	16,75	7,25

ALTERAÇÕES NA PONTUAÇÃO:

a) O candidato **INAILTON DOS SANTOS LUZ** teve sua pontuação alterada na avaliação curricular, conforme se segue:

-Foram retirados 2,0 pontos referente ao Curso de Instrutor de Trânsito Teórico e Prático horária mínima de 120 horas, por se tratar de curso exigido somente para a guarnição de Fortaleza – CE, conforme o Anexo “D”, Nr 3 do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 005-SSMR / 10ª RM, de 10 de junho de 2024.

-Foram retirados 1,5 pontos referente ao curso de Princípios Básicos Para Qualidade no Transporte urbano de Passageiros 120 horas, em virtude do candidato não ter apresentado o curso com a carga horária condizente, conforme o Anexo “D”, Nr 3 do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 005-SSMR / 10ª RM, de 10 de junho de 2024.

-Foram retirados 8,75 pontos referente ao exercício de atividade profissional era **24,5 pontos e foi para 15,75**, por não ter apresentado documentos comprobatórios da atividade profissional referente ao período trabalhado na empresa Color Systems LTDA, conforme item 6.5.1.1 e 6.6 do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 005-SSMR / 10ª RM, de 10 de junho de 2024.

- O candidato havia obtido, inicialmente, a pontuação de 43,85 pontos e passou a ter a pontuação final de 31,6 pontos.

b) O candidato **JOSÉ JACKSON FERREIRA DANTAS** teve sua pontuação alterada na avaliação curricular, conforme se segue:

- Foram retirados 0,50 da pontuação do curso com carga horária mínima de 40 horas, referente ao curso especializado para condutores de veículos de cargas indivisíveis e outros, realizado no SEST SENAT, em virtude do candidato não ter apresentado o curso com a carga horária condizente, conforme o Anexo “D”, Nr 3 do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 005-SSMR / 10ª RM, de 10 de junho de 2024.

- Foram retirados 0,50 da pontuação do curso com carga horária mínima de 40 horas, referente ao curso de atualização para condutores de veículos de transporte de cargas de produtos perigosos e Atlz CNH, realizado no SEST SENAT, em virtude do candidato não ter apresentado o curso com a carga horária condizente, conforme o Anexo "D", Nr 3 do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 005-SSMR / 10ª RM, de 10 de junho de 2024.

- O candidato havia obtido, inicialmente, a pontuação de 23,00 pontos e passou a ter a pontuação final de 22,0 pontos.

c) O candidato **CLARINDO DA SILVA HOLANDA NETO** teve sua pontuação alterada na avaliação curricular, conforme se segue:

- Foram retirados 1,50 da pontuação do curso com carga horária mínima de 120 hora, referente ao curso de Operação e Manutenção de Carregadeira Sobre Rodas, por se tratar de curso que não está diretamente relacionado com a área de formação, conforme item 6.4 do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 005-SSMR / 10ª RM, de 10 de junho de 2024.

- Foram retirados 2,75 pontos referente ao exercício de atividade profissional, referente ao período trabalhado no 3º Batalhão de Engenharia de Construção, tendo em vista que o não está diretamente relacionado com a área de pleiteada, conforme item 6.4 do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 005-SSMR / 10ª RM, de 10 de junho de 2024.

-Foram retirados 0,75 pontos referentes ao exercício de atividade profissional, referente ao período trabalhado na empresa Alfacon Construções LTDA, tendo em vista que o não está diretamente relacionado com a área de pleiteada, conforme item 6.4 do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 005-SSMR / 10ª RM, de 10 de junho de 2024.

-Foram retirados 2,75 pontos referentes ao exercício de atividade profissional, referente ao período trabalhado na empresa CLAUDIA M Pinheiro de Holanda, tendo em vista que o não está diretamente relacionado com a área de pleiteada, conforme item 6.4 do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 005-SSMR / 10ª RM, de 10 de junho de 2024.

- O candidato havia obtido, inicialmente, a pontuação de 29,75 pontos e passou a ter a pontuação final de 22,0 pontos.

d) O candidato **JAILSON PEREIRA DOS SANTOS** teve sua pontuação alterada na avaliação curricular, conforme se segue:

-Foram retirados 2,0 pontos referente a Curso ao Curso de Bombeiro Profissional Civil, por se tratar de curso que não está diretamente relacionado com a área de formação, conforme item 6.4 do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 005-SSMR / 10ª RM, de 10 de junho de 2024.

- Foram retirados 1,50 da pontuação do curso com carga horária mínima de 120 horas, referente ao curso de Emergência pré-hospitalar suporte básico, por se tratar de curso que não está diretamente relacionado com a área de formação, conforme item 6.4 do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 005-SSMR / 10ª RM, de 10 de junho de 2024.

- Foram retirados 0,50 da pontuação do curso com carga horária mínima de 40 horas, referente ao curso operador e manutenção de tratores agrícolas, por se tratar de curso que não está diretamente relacionado com a área de formação, conforme item 6.4 do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 005-SSMR / 10ª RM, de 10 de junho de 2024.

- O candidato havia obtido, inicialmente, a pontuação de 23,0 pontos e passou a ter a pontuação final de 19,0 pontos.

e) O candidato **ALDAIR ARAÚJO GALVÃO** teve sua pontuação alterada na avaliação curricular, conforme se segue:

-Foram retirados 9,5 pontos referente ao exercício de atividade profissional era **14,25 pontos e foi para 4,75** referente aos anos trabalhados na HIDROGEO PERFURAÇÕES LTDA, tendo em vista que o candidato não apresentou comprovação conforme item 6, sub item 6.5.1.1 do Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 005-SSMR / 10ª RM, de 10 de junho de 2024.

- O candidato havia obtido, inicialmente, a pontuação de 16,75 pontos e passou a ter a pontuação final de 7,25 pontos.

c. RESULTADO DOS **DESCCLASSIFICADOS** NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA – 1ª CHAMADAS REALIZADAS.

NOME COMPLETO	MOTIVO
ROMÁRIO VINICIUS DE OLIVEIRA VELOSO	O candidato não apresentou documentação com experiência profissional comprovada mínima de 01 (um) ano na área postulada, sendo eliminado, conforme o item 4.17 do aviso de convocação Nr 006-SSMR/ 10ª RM, de 10 de julho de 2024. 4.17 Possuir no mínimo os pré-requisitos exigidos no Anexo S para as áreas destinadas ao cargo de Cabo Especialista Temporário (CET).
JOANDERSON DA SILVA ANDRADE	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminado conforme o item 6.7 do aviso de convocação Nr 005-SSMR/ 10ª RM, de 10 de julho de 2024. 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
RODRIGO SANTOS MENDES	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminado conforme o item 6.7 do aviso de convocação Nr 005-SSMR/ 10ª RM, de 10 de julho de 2024. 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
CÍCERO ROGÉRIO GOMES DE LIMA	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminado conforme o item 6.7 do aviso de convocação Nr 005-SSMR/ 10ª RM, de 10 de julho de 2024.

	6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
ANDRÉ ROCHA MARTÍRIOS	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminado conforme o item 6.7 do aviso de convocação Nr 005-SSMR/ 10ª RM, de 10 de julho de 2024. 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo considerado eliminado.

2. AUXILIAR EM MECÂNICO AUTO (GASOLINA E DIESEL)

a. RESULTADO DOS **CLASSIFICADOS E APTOS** NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA – 1ª CHAMADAS REALIZADAS.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO FINAL
1º	40722193844	HENZO JONHN SANTOS MAIA	18,25	18,25

b. OS SEGUINTE CANDIDATOS APTOS PODERÃO SER REPOSICIONADOS NA FILA DE CLASSIFICAÇÃO INICIAL, TENDO EM VISTA TEREM SUAS PONTUAÇÕES REDUZIDAS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA - 1ª E 2ª CHAMADAS REALIZADAS.

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO FINAL
-	-	-	-

c. RESULTADO DOS **DESCLASSIFICADOS** NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA – 1ª E 2ª CHAMADAS REALIZADAS.

NOME COMPLETO	MOTIVO
LUIS JACINTO DA SILVA SOUSA	O Candidato não possui 12 meses de experiência após a conclusão do curso, sendo eliminado, conforme o item 4.17 do aviso de convocação Nr 005-SSMR/ 10ª RM, de 10 de julho de 2024. 4.17 Possuir no mínimo os pré-requisitos exigidos no Anexo S para as áreas destinadas ao cargo de Cabo Especialista Temporário (CET).

	<p>O Candidato não possui o comportamento mínimo exigido, sendo eliminado, conforme o item 4.10 do Aviso de Convocação Nr 005-SSMR/ 10ª RM, de 10 de julho de 2024.</p> <p>4.10 Se reservista, ter sido licenciado e excluído da última Organização Militar (OM) em que serviu estando classificado, no mínimo, no comportamento “BOM” e não ter sido licenciado por motivo disciplinar ou conveniência do serviço.</p>
GABRIEL JONATHAS VELOSO CABRAL	<p>O Candidato não possui 12 meses de experiência após a conclusão do curso, sendo eliminado, conforme o item 4.17 do aviso de convocação Nr 005-SSMR/ 10ª RM, de 10 de julho de 2024.</p> <p>4.17 Possuir no mínimo os pré-requisitos exigidos no Anexo S para as áreas destinadas ao cargo de Cabo Especialista Temporário (CET).</p>
OSMAR DE LIMA SIEBRA	<p>O candidato não apresentou as documentações obrigatórias exigidas pelo Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 005-SSMR / 10ª RM, de 10 de julho de 2024.</p> <p>14.4 Os candidatos selecionados para as diferentes fases do processo, que não comparecerem nos dias e horários estabelecidos neste Aviso, bem como deixarem de apresentar qualquer documentação obrigatória, serão eliminados.</p>
ADEILTON PEREIRA DA SILVA	<p>O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminado conforme o item 6.7 do aviso de convocação Nr 005-SSMR/ 10ª RM, de 10 de julho de 2024.</p> <p>6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo considerado eliminado.</p>
WESLEY DE SOUSA SOARES DA LUZ	<p>O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminado conforme o item 6.7 do aviso de convocação Nr 005-SSMR/ 10ª RM, de 10 de julho de 2024.</p> <p>6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo considerado eliminado.</p>
FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO	<p>O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminado conforme o item 6.7 do aviso de convocação Nr 005-SSMR/ 10ª RM, de 10 de julho de 2024.</p> <p>6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo considerado eliminado.</p>
JOACI JOAO DO NASCIMENTO JUNIOR	<p>O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminado conforme o item 6.7 do aviso de convocação Nr 005-SSMR/ 10ª RM, de 10 de julho de 2024.</p> <p>6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo considerado eliminado.</p>
PATRICK BRYAN DOS SANTOS	<p>O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminado conforme o item 6.7 do aviso de convocação Nr 005-SSMR/ 10ª RM, de 10 de julho de 2024.</p>

	6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
EDUARDO CARVALHO DO NASCIMENTO	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminado conforme o item 6.7 do aviso de convocação Nr 005-SSMR/ 10ª RM, de 10 de julho de 2024. 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo considerado eliminado.

3. AUXILIAR MECÂNICO ELETRICISTA

a. RESULTADO DOS **CLASSIFICADOS** E **APTOS** NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA – 1ª CHAMADAS REALIZADAS.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO FINAL
-	-	-	-	-

b. OS SEGUINTE CANDIDATOS APTOS PODERÃO SER REPOSICIONADOS NA FILA DE CLASSIFICAÇÃO INICIAL, TENDO EM VISTA TEREM SUAS PONTUAÇÕES REDUZIDAS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA - 1ª E 2ª CHAMADAS REALIZADAS.

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO FINAL
-	-	-	-

ALTERAÇÕES NA PONTUAÇÃO:

c. RESULTADO DOS **DESCLASSIFICADOS** NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA – 1ª E 2ª CHAMADAS REALIZADAS.

NOME COMPLETO	MOTIVO
JOAB MOTA MOREIRA	<p>O Candidato não possui 12 meses de experiência na área pleiteada, sendo eliminado, conforme o item 4.17 do aviso de convocação Nr 005-SSMR/ 10ª RM, de 10 de julho de 2024.</p> <p>4.17 Possuir no mínimo os pré-requisitos exigidos no Anexo S para as áreas destinadas ao cargo de Cabo Especialista Temporário (CET).</p>
MARCOS VINICIUS SILVA ALVES	<p>O Candidato não possui 12 meses de experiência após a conclusão do curso, sendo eliminado conforme o item o item 6.4 e 4.17 do Anexo S (Possuir no mínimo os pré-requisitos exigidos no Anexo S) do aviso de convocação Nr 005-SSMR/ 10ª RM, de 10 de julho de 2024.</p> <p>6.4 Somente serão consideradas e pontuadas as atividades exercidas na área de ensino, títulos/graus/diplomas, cursos/estágios, publicações técnicas e exercício de atividade profissional, declarados pela internet, na ficha de inscrição, e que estejam diretamente relacionados com a área de formação, e realizados após a conclusão do curso que habilita a participar o processo seletivo.</p> <p>4.17 Possuir no mínimo os pré-requisitos exigidos no Anexo S para as áreas destinadas ao cargo de Cabo Especialista Temporário (CET).</p>
KELVYN WALLACE REGO DA SILVA	<p>O Candidato não apresentou o certificado de curso profissionalizante na área pleiteada, sendo eliminado conforme o item o item 4.17 do Anexo S (Possuir no mínimo os pré-requisitos exigidos no Anexo S) do aviso de convocação Nr 005-SSMR/ 10ª RM, de 10 de julho de 2024.</p> <p>4.17 Possuir no mínimo os pré-requisitos exigidos no Anexo S para as áreas destinadas ao cargo de Cabo Especialista Temporário (CET).</p>
RONEI DOS SANTOS SILVA	<p>O candidato não apresentou as documentações obrigatórias exigidas pelo Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 005-SSMR / 10ª RM, de 10 de julho de 2024.</p> <p>14.4 Os candidatos selecionados para as diferentes fases do processo, que não comparecerem nos dias e horários estabelecidos neste Aviso, bem como deixarem de apresentar qualquer documentação obrigatória, serão eliminados.</p>
MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA ABRANTES PEREIRA	<p>O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminado conforme o item 6.7 do anexo S do aviso de convocação Nr 005-SSMR/ 10ª RM, de 10 de julho de 2024.</p> <p>6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo considerado eliminado.</p>

MARLON PITOMBEIRA DA SILVA	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminado conforme o item 6.7 do aviso de convocação Nr 005-SSMR/ 10ª RM, de 10 de julho de 2024. 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
----------------------------	---

Picos-PI, 5 de setembro de 2024.

ENDO CLINTON FERREIRA DA SILVA – 3º Sargento

Membro da CSE Picos-PI

MÁRCIO DA SILVA ARAUJO – Capitão

Presidente da CSE Picos-PI